Termos e condições

1. Estrutura do programa Trade-In and Save da HP

No âmbito do programa Trade-In and Save, a HP International Sarl (HP) paga um valor de trade-in apropriado por produtos em segundo mão que são devolvidos à HP em troca da compra de um novo produto HP que faça parte do programa (consultar a página da Internet). No entanto, o valor de trade-in só tem efeito se o equipamento que o participante pretende dar à troca se juntar directamente e de forma comprovada à compra de um dos produtos HP indicados na página da Internet.

O programa Trade-In and Save é referido no que se segue como "Programa".

Combinação com preços especiais ou outras promoções.

Esta oferta NÃO PODERÁ ser combinada com (ou "empilhada" com) outras ofertas promocionais da HP ou acordos especiais de preços com a HP que sejam oferecidas no mesmo período.

Participantes

Apenas clientes utilizadores finais podem participar neste programa. Ou seja, clientes utilizadores finais pedem e recebem o valor de trade-in.

A pessoa ou empresa que pede e esteja habilitada a receber o valor de trade-in é referida no presente documento como "participante".

Produtos

A lista de impressoras e digitalizadores elegíveis está disponível na página da Internet do programa no endereço: www.hp.com/eur/tradein.

As impressoras e digitalizadores elegíveis comprados são referidos no que se segue como "Produtos".

Os produtos em segundo mão devolvidos são referidos como "Produtos de Trade-in".

Duração da Promoção

A duração da promoção, o tempo para realizar o pedido, os produtos HP novos incluídos no programa e os valores de trade-in exactos são indicados na página da Internet.

A HP reserva-se o direito de alterar ou terminar este programa em qualquer altura e sem aviso prévio.

Logística

Os custos de transporte e todos os outros custos associados tais como taxas, direitos alfandegários e salários serão suportados pela HP.

Requisição de uma proposta

O participante pode obter informações sobre o programa e obter uma proposta de trade-in na página da Internet em www.hp.com/eur/tradein.

2. Regras e requisitos do programa

Produtos HP comprados fora da UE não estão autorizados a participar

O participante pode pedir o valor de trade-in apenas uma única vez para cada novo produto HP elegível adquirido.
O participante que aceita estes termos e condições do programa tem de ser o mesmo que faz o pedido de trade-in. O valor de trade-in é transferido para o participante, como especificado na página da Internet, pelo participante.

As informações da conta bancária fornecidas durante o registo e a morada do titular da conta bancária têm de corresponder com a morada na factura fornecida durante o registo.

Apenas produtos novos HP podem participar no programa. Produtos de demonstração bem como produtos de remarketing ou usados estão excluídos do programa.

Trata-se apenas de um trade-in de produtos um-por-um e mesmo-pelo-mesmo. O participante tem de comprar um produto HP elegível, e dar um produto HP ou não HP à troca para estar habilitado. O produto dado à troca tem de ser do mesmo tipo de categoria que o produto comprado.

Apenas são válidas candidaturas limitadas ao continente.

3. Passos e duração do programa

Compre um produto HP elegível antes de 30/04/2024 e dê à troca um produto de trade-in elegível de qualquer marca em condições operacionais.p>

Candidaturas ao programa para receber o valor de trade-in para o produto de trade-in têm de ser enviadas, o mais tardar, até 30 dias após a data de compra.

Todos os pedidos não preenchidos serão automaticamente rejeitados. Se estiverem por preencher, têm de ser preenchidos e reenviados para serem processados. Um pedido é considerado não preenchido se corresponder a um dos seguintes critérios:

- Qualquer informação em falta solicitada no formulário, por exemplo: número de série do(s) novo(s) produto(s) comprado(s),
- documentação que comprove a compra com data de compra válida e produto(s) válido(s).
- Produto(s) trade-in válidos não expedidos dentro do prazo de 30 dias.

4. Acordo de trade-in

O participante pode pedir o valor de trade-in através da página da Internet do programa. Ao aceitar o acordo de trade-in, o participante garante que todos os produtos de trade-in têm sido propriedade do participante durante pelo menos 6 meses e têm sido utilizados no negócio do participante.

O participante deve garantir que é o proprietário legal do(s) produto(s) de trade-in, livre de ónus ou garantias hipotecárias, que a sua propriedade não está sujeita aos direitos de terceiros e que tem o direito legal para transferir o(s) produto(s) de trade-in para a HP.

O participante garante que o produto de trade-in está livre de quaisquer restrições ou encargos, incluindo software de terceiros que não poderá ser transferido ou para o qual são devidos direitos de licença.

O acordo de trade-in entre a HP e o participante é conseguido através da aceitação dos termos e condições no registo na Internet.

Acordos de trade-in que contenham afirmações falsas não podem ser processados. A HP reserva-se o direito de atrasar o pagamento, e/ou rever todos os pedidos que necessitem de investigação devido a actividade suspeita.

5. Comprovativo de compra do novo produto HP

Para introduzir um pedido para o programa, é necessário carregar o comprovativo de compra electronicamente durante o processo.
Se o comprovativo de compra não for carregado electronicamente, não será possível concluir o pedido.

O comprovativo de compra do novo produto HP tem de conter as seguintes informações:

- Nome e morada do cliente utilizador final
- Nome e morada do revendedor HP, de acordo com o que consta no cabeçalho
- Modelo e número de série do novo produto HP

Logo que pedido esteja submetido, será enviado um e-mail de confirmação com o número de pedido, com instruções sobre os próximos passos do processo. Este e-mail deverá ser impresso e guardado um registo. Em todas as perguntas relativas a este programa tem que ser feita referencia a este número do pedido.

A HP reserva-se o direito de solicitar ao cliente outros comprovativos de compra e/ou de propriedade (p. ex., imagem da etiqueta com o número de série, código de barras,...), adicionalmente à factura do produto comprado.

6. Condições e requisitos para os produtos de trade-in

Os valores de trade-in, tal como indicados pela HP, apenas de aplicam no caso de produtos de trade-in que se encontram operacionais. O(s) produto(s) de trade-in tem/têm de ser devolvido(s) completo(s), em boas condições de funcionamento e com todos os respectivos acessórios.

Antes de devolver o(s) produto(s) à HP, todos os dados armazenados no produto têm de ser apagados. Depois da devolução do(s) produto(s) à HP, não será possível recuperar os dados. A HP não se responsabiliza pela perda de dados guardados no produto. A HP não será, de forma alguma, responsável pelo risco de quaisquer dados não apagados chegar às mãos de terceiros.

Produtos de trade-in devolvidos à HP não poderão estar contaminados com materiais biológicos, químicos ou radioactivos.

Impressoras dadas à troca devem ser capazes de imprimir uma página de teste. Todos os acessórios que façam parte da mesma, por ex., cartuchos de tinta e toner, têm de estar incluídos.

7. Condições do Valor de Trade-In

O valor de trade-in é pago pela HP ao participante. O pagamento será efectuado por transferência bancária electrónica no prazo de 45 dias após a recepção do produto de trade-in no nosso centro de testes.

O pagamento só pode ser feito dentro de uma conta bancária válida no Espaço Económico Europeu ou na Suíça.

Caso sejam efectuados pagamentos incorrectos pela HP (por exemplo, na sequência de um pedido falso ou erróneo por parte do participante), então, num prazo nunca inferior a 28 dias antes da notificação por escrito por parte da HP, o participante deverá pagar novamente ou reembolsar tais pagamentos incorrectos. O cliente concorda em manter a HP isenta da responsabilidade por quaisquer obrigações, reivindicações, danos e obrigações fiscais que poderão decorrer de tais circunstâncias.

8. Logística

O(s) produto(s) de trade-in tem/têm de estar localizados no país em que o participante pede o valor de trade-in.

O participante é responsável pela desinstalação do(s) produto(s) de trade-in e deve preparar adequadamente o(s) produto(s) de trade-in para expedição. A HP pagará a expedição (requere-se a utilização da etiqueta de expedição HP fornecida) e reciclagem de produto(s) de trade-in elegível(eis).

De modo a assegurar a recepção do(s) produto(s) de trade-in acima, é muito importante que se embale o(s) produto(s) de trade-in adequadamente de acordo com as seguintes instruções de empacotamento:

- O(s) produto(s) de trade-in deverão ser embalados numa caixa de cartão robusta adequada para expedição.
- A etiqueta de expedição fornecida pela HP durante o registo na página da Internet tem de ser afixada na parte exterior da embalagem. Para afixar a etiqueta deverá utilizar-se fita transparente. É importante afixar a etiqueta de expedição HP uma vez que vai ser usada para o processamento da candidatura e do(s) produto(s) de trade-in.

A HP não é responsável pela pagamento de embalagem própria para expedir o(s) produto(s) de trade-in.

O(s) produto(s) de trade-in a recolher tem/têm de ser embalado(s) pronto(s) para expedição e precisa(m) ser embalado(s) em paletes se os seu peso exceder 75 kg. O número de referência trade-in deve estar bem visível na parte exterior da embalagem. A etiqueta de expedição tem de ser afixada de maneira a ser de fácil leitura e não se poder extraviar. A recolha tem ser efectuada a partir da porta de entrada no rés-do-chão.

No dia acordado, a HP enviará um transportador à morada indicada pelo participante no registo na página da Internet. Caso o transportador da HP não possa deslocar-se no dia acordado, o transportador entrará em contacto com o participante para acordarem uma nova data. Se o(s) produto(s) de trade-in não estiver(em) pronto(s) para ser(em) recolhido(s) no dia acordado e o transportador da HP se tiver de deslocar novamente num outro dia, será cobrado ao participante o custo adicional incorrido.

O prazo entre a aceitação da proposta e a recolha efectiva do produto de trade-in não deve exceder 30 dias úteis.

A HP apenas recolherá produto(s) de trade-in dentro das fronteiras nacionais do respectivo país.

Todos os cartuchos de tinta e toner têm de ser retirados da(s) impressora(s) antes da expedição. Podem ser incluídos na

mesma embalagem que os produto(s) de trade-in, mas têm de ser embrulhados e acondicionados à parte.

9. Transferência de propriedade e risco

Após a passagem do produto para o transportador, a propriedade do produto de trade-in será transferida para a HP.

A entrega do produto de trade-in ao transportador designado pela HP deverá ser final e efectiva quanto à transferência do título de dito produto à entidade gestora da HP, livre e isenta de todos os ónus e encargos.

10. Não devolução de produto(s) de trade-in

Para estarem habilitados, produtos de trade-in definidos no registo na página da Internet no âmbito do programa têm de ser entregues à HP. Após a recolha, nenhum produto de trade-in (incluindo acessórios) pode ser novamente devolvido ao participante. Estes bens permanecem propriedade da HP.

11. Devolução de um produto de trade-in errado

Se um produto de trade-in, que não aquele mencionado no registo na página da Internet, tiver sido colocado pronto para recolha e/ou transportado para o centro de testes, a HP pode cobrar ao participante os custos incorridos na devolução, na medida em que o erro não era evidente para a HP.

12. Incumprimento das condições do programa

O(s) produto(s) de trade-in tem/têm de corresponder aos detalhes fornecidos durante o processo de registo. Se não for esse o caso, a HP reserva-se o direito a não pagar qualquer valor de trade-in ou a debitar a diferença em valor de trade-in entre o produto de trade-in mencionado e efectivamente recebido, no caso em que o valor de trade-in do produto errado é menor.

13. Eliminação

A HP garante a eliminação respeitadora do ambiente de produtos de trade-in. O produto de trade-in é eliminado dentro da UE e poderá não permanecer dentro das fronteiras nacionais do país em que o participantese candidatou ao programa.

14. Factura

Este programa requere a aceitação pelo participante de uma factura de crédito ao próprio. Para assegurar uma facturação consistente e válida, a HP gera uma factura de crédito ao próprio proposta em nome do participante e envia-a ao participante para aceitação. Depois de o participante ter aceite a factura de crédito ao próprio, a HP efectuará o respectivo pagamento e emitirá uma factura final correspondente.

O não envio de uma aceitação válida da factura de crédito ao próprio proposta terá como resultado a rejeição do pedido do participante, o que invalidará a participação do participante no programa.

Se, por razões fiscais ou contabilísticas, o participante necessitar gerar uma factura adicional, o participante tem de ter em consideração os seguintes requisitos:

- Uma factura para efeitos fiscais ou contabilísticos só pode ser preenchida nos casos em que o número de encomenda está indicado na factura. Sem um número de encomenda, a HP não pode atribuir ou processar a factura. A factura será saldada dento do sistema de pagamento automático da HP. Não existe qualquer relação entre o número de encomenda da HP e o número da factura do participante.

- A factura tem de ser enviada com o seguinte cabeçalho:

  HP International Sarl
  150 Route du Nant d'Avril
  1217 Meyrin 2
  Geneva
  Switzerland

  NIPC CHE-311.214.624 MWST

  para a seguinte morada:

  HP International Sarl
  c/o TechProtect GmbH
  Promotion Services
  Postfach 1242
  D-71088 Holzgerlingen
  GERMANY

15. Pedidos fraudulentos

Os participantes que tenham utilizado o programa de forma abusiva serão excluídos. A HP reserva-se o direito a tomar medidas legais.

16. Se um produto é devolvido (portanto, revogando o contrato de venda) nenhuma solicitação de reembolso poderá ser efetuada relativamente ao valor na troca. Neste caso, o valor na troca que já tiver sido pago tem de ser devolvido na sua totalidade.